



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 802

Projeto de Lei nº 39/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o cancelamento das dívidas abaixo-descriminadas, referentes às taxas de pavimentação e guias, lançadas em nome das entidades:

Esporte Clube União ..... NCr\$ 1.090,00

Núcleo Municipal da Legião  
da Boa Vontade ..... NCr\$ 204,49

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de outubro de 1968.

*[Handwritten signature of Messias Xavier de Souza]*

Messias Xavier de Souza

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

3  
Sessões

PROJETO DE LEI Nº 39/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas abaixo discriminadas, lançadas em nome de entidade esportiva, uma; e de assistência social, outra; em virtude da taxa de pavimentação e guias:

Esporte Clube União.....	NCr\$ 1.190,50
Núcleo Municipal da Legião da Boa Vontade.....	NCr\$ 204,49

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de Outubro de 1968.

*Fausto Victorelli*  
DR. FAUSTO VICTORELLI  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e  
C. M. de Pirassununga  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 8 de 10 de 1968  
*Messias L. de Souza*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Despesa, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 8 de 10 de 1968  
*Messias L. de Souza*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão. *com a Emenda 1.*  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 22 de 10 de 1968  
*Messias L. de Souza*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 29 de 10 de 1968  
*Messias L. de Souza*  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



*4/ Secret*

## J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

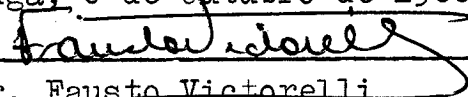
A exemplo das Leis Municipais nºs. 722 e 723, de 1963, estou encaminhando ao nobre Legislativo Pirassununguense o projeto de Lei anexo que cancela dívidas de taxas de pavimentação e guias do Esporte Clube União e do Núcleo Municipal da Boa Vontade.

Aquelas leis cancelaram dívidas, também de pavimentação e guias, das seguintes entidades esportivas e de assistência social:- Clube Atlético Pirassununguense, Independente F.C. e Escola Apostólica dos Missionários do Sagrado Coração; Asilo de São Vicente e Centro Pirassununguense de Assistência à Infância.

Assim, pois, é justo o motivo do presente projeto de Lei.

Por essa razão, solicito a colaboração dos Srs.- Vereadores aprovando, em regime de urgência, o projeto de lei que ora é remetido a essa egrégia Câmara Municipal.

Pirassununga, 8 de Outubro de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 5 / fev/68

## EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei nº 39/68

Fica alterada a redação do artigo 1º para o seguinte-:

"Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a -  
proceder o cancelamento das dívidas abaixo-discriminadas, -  
referentes às taxas de pavimentação e guias, lançadas em no  
me das entidades:

Esporte Clube União.....	NCR\$ 1.090,00	-
Núcleo Municipal da Legião da Bôa -		
Vontade.....	NCR\$ 204,49	-

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1968.

Laurindo Cellin.



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo





Of. *B. J. J. J.*

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 39/68, do Executivo, que visa cancelar dívidas em nome do Esporte Clube - União e Núcleo Municipal da Legião da Boa Vontade, no total de NCR\$ 1.394,99, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1968.

  
Francisco Domingos  
Presidente

  
Hugo Antonio de Oliveira  
Relator

Waldyr José de Souza  
Membro



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 39/68, do Executivo, que visa cancelar dívidas lançadas em nome de Esporte Clube União e Núcleo Municipal da Legião da Boa Vontade, desta cidade, esta Comissão de Finanças, - Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1968.

*[Handwritten signature]*

Laurindo Cellin

Presidente

*[Handwritten signature]*  
Nelson Marquizeili

Relator

*[Handwritten signature]*  
Benedito Geraldo Lébeis

Membro